



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: camaramunicipaldelucracia@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 1301001/2023

A Câmara Municipal de Lucrécia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.700.235/0001, com sede na Rua dos Poderes, representado por RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERATO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e ABRAÃO DIOGENES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 43.036.529/0001-78, com sede na AL das Carneubeiras - Presidente Costa e Silva - Mossoró/RN, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, relativo a assessoramento jurídico na área de direito administrativo e constitucional, licitações e contratos administrativos.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência do contrato a contar do dia 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, e art. 65 inc. I, alínea b c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá da seguinte Dotação Orçamentária: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLAÚSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente aditivo tem o início no dia 01/01/2024 até 31/12/2024.

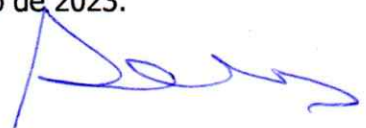
CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LUCRÉCIA – RN, 28 de dezembro de 2023.


Câmara Municipal de Lucrécia
CNPJ 10.700.235/0001
CONTRATANTE
Rômulo Soares Vieira Liberato
CPF: 022.731.114-00
MAT. 137308-0
Presidente


ABRAÃO DIOGENES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 10.700.235/0001-40
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. poré Leonides da Costa
CPF: 068.482.864-24

2. Francisco Suelton de Morais
CPF 050 068 334 -40